

ANEXO DA SOLICITAÇÃO N°.3658

PROCESSO N°.0297/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA COMBATE AO AEDES AEGYPTI, PRINCIPAIS TRANSMISSORES DE DOENÇAS COMO A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	08	LT	COLOSSO 1LT
002	10	LT	K-OTHRINE 1LT
003	04	KG	REGENTE

1.1 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os produtos licitados deverão ser entregues para o Fundo Municipal de Saúde de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para aquisição de inseticidas, destinado a dedetização, pulverização e banho de imersão em todo o município, assim como em todas as casas da cidade, prédios públicos e também nas Zonas Rurais, considerando a situação de emergência em que se encontra o Município de Sítio D'abadia-GO, por conta dos casos de dengue, e que é obrigação do poder público tomar medidas para combater esta situação.

A aquisição dos materiais e insumos descritos neste termo de referência serão utilizados pela equipe da Secretaria de Saúde do Município, no combate ao principal vetor das doenças dengue, zika e chikungunya: os mosquitos Aedes Aegypti e Aedes albopictus. Para tanto serão utilizadas duas estratégias: (1ª) O uso de inseticidas para controle de populações de mosquitos adultos (adulticidas) e na sua forma larvária (larvicidas); (2ª) adoção de práticas capazes de eliminar o vetor e os criadouros ou reduzir o contato do mosquito com o homem, como a proteção, a destruição ou a destinação adequada de criadouros.

Deve-se ressaltar que este contrato constante na presente licitação é extremamente necessário para manutenção das atividades em geral, sob coordenação do Fundo Municipal de Saúde, deste município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimento visando a aquisição de Inseticidas no combate a dengue, onde o Município se encontra em situação de emergência, e é de extrema necessidade a aquisição destes produtos para melhor atendimento à população e com o intuito de combater o mosquito, considerando que a utilização de inseticidas é uma metodologia que permite a aspersão diretamente no interior das residências, de uma maneira segura para os agentes e moradores, proporcionando economia de produto,

uma vez que permite dosar a aplicação em função do volume do ambiente. Ademais uma vez que o inseticida premido em gás, quando expandido no ambiente proporciona a formação de microgotas, que ficam flutuando por bastante tempo envolvendo todos os espaços, aumentando assim a possibilidade de choque com pragas ali existentes, trazendo atendimento e segurança para as pessoas que aqui residem, de acordo com a necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão estar em boas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para a entrega dos **PRODUTOS** deverá ocorrer, conforme indicação do Fundo Municipal de Saúde.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Fundo Municipal de Saúde designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo do Fundo Municipal de Saúde, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item/lote.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento dos itens, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa unitária de **R\$ 4.511,07** (Quatro Mil, Quinhentos e Onze Reais e Sete Centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. 1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde), através da rubrica orçamentaria;

CÓDIGO: 05.04.10.301.0008.2.005;

ELEMENTO: 3.3.90.30;

FICHA: 173 - FONTE 102 (Material de Consumo).

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – (Fundo Municipal de Saúde) mediante apresentação da competente Nota Fiscal



ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

Sítio d' Abadia – GO, 04 de março de 2024.

FRANCISCO BEZERRA GARCIA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE